PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DA PREFEITA

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567 - Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO
NÚMERO 1334 | DATA 19/7/16 | RÚBRICA

Ofício nº 579/2016

MOCOCA, 15 de julho de 2016.

Senhor Presidente:

Encaminhamos o anexo Projeto de Lei para análise e votação dessa Douta Câmara, nos termos do Artigo 39 da Lei Orgânica do Município, em caráter de urgência urgentíssima, e em sessão Extraordinária, se necessário, pelos seguintes motivos:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo submeter a essa Douta Câmara, permissão para remanejar a Lei de Orçamento Anual 2016 (LOA).

Trata-se de remanejar valores do FNDE (Salário-educação) inicialmente alocados para fazer frente às despesas relacionadas ao transporte de alunos, mas em função da dinâmica administrativa, precisam ser utilizados, em parte, na manutenção do Ensino Fundamental, mais especificamente em Material de Consumo e Serviços de Terceiros se Pessoa Jurídica.

Portanto, os recursos continuam sendo destinados à Educação, conforme os preceitos legais.

A aprovação urgente, ficará em sintonia com a celeridade que o tema requer.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
LUIZ BRAZ MARIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

PROJETO DE LEI Nº 047, DE DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre autorização para remanejamento de dotação com abertura de natureza de despesa e dá outras providências.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia ,aprovou Projeto de Lei nº /2016, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, através de anulação de dotação, no Orçamento Público do exercício de 2016, aprovado pela Lei nº 4.535, de 21 de dezembro de 2015, o valor de **R$ 700.000,00** (setecentos mil reais), referente aos recursos do FNDE (salário-educação), alocados inicialmente na Manutenção dos Serviços de Transportes de Alunos para o Setor de Manutenção do Ensino Fundamental.

Art. 2º. As alterações pormenorizadas deste remanejamento, como a classificação orçamentária e programática, fonte e natureza da despesa a ser criada estão discriminadas no Anexo I desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, de julho de 2016.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

APROVADO
Em 1ª Discussão por Unanimidade
Sessão 01/08/2016
Luiz Braz Mariano
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por Unanimidade
Sessão 01/08/2016
Luiz Braz Mariano
PRESIDENTE

ANEXO I

02.00.00 - Prefeitura Municipal de Mococa

02.11.00 - Departamento de Educação

02.11.04 - Manutenção de Serviços de Transportes Alunos

3.3.90.30.00 - Material de consumo – Valor a anular R$ 500.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serv. de terceiros Pessoa Jurídica. Valor a anular R$ 200.000,00

12.361.0078.2.156 - FNDE - Salário-Educação

Fonte: 00.05.0220

Remanejar para:

02.00.00 - Prefeitura Municipal de Mococa

02.11.00 - Departamento de Educação

02.11.15 - Manutenção Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Valor R$ 500.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica - Valor R$ 200.000,00

12.361.0078.2.166 - FNDE - Salário-Educação

Fonte 00.05.0220

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO			DESPACHO
Número	Data	Rubrica	**APROVADO**
1374	1º/08/2016		1º/08/2016
			LUIZ BRAZ MARIANO Presidente

EMENTA

Requer regime de urgência Especial para matéria que especifica.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA
ESPECIAL

Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de urgência Especial para a seguinte matéria:

1- PROJETO DE LEI Nº.047/2016 – de autoria da Prefeita Maria Edna Gomes Maziero - Dispõe sobre autorização para remanejamento de dotação com abertura de natureza de despesa e dá outras providências.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 1º de agosto de 2016.

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 23ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 4º. PERÍODO.
DATA : 1º DE AGOSTO DE 2016.
HORÁRIO : 20 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL.
TURNO : ÚNICA DISCUSSÃO.
PROTOCOLO : /2016.

	VEREADORES	VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	AGIMAR ALVES	X		
2-	ALOYSIO TALIBERTI FILHO	X		
3-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	X		
4-	EDUARDO ANTÔNIO BAISI	X		
5-	EDUARDO RIBEIRO BARISON			X
6-	ELIAS DE SISTO	X		
7-	ELISÂNGELA M. MAZIERO BREGANOLI			X
8-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO			X
9-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES			X
10-	GUILHERME DE SOUZA GOMES	X		
11-	LUIZ BRAZ MARIANO	X		
12-	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	X		
13-	ODAIR ANTÔNIO DA SILVA	X		
14-	RENATO GONÇALVES DA FONSECA	X		
15-	SÉRGIO ROBERTO DE SOUZA	X		
	TOTAL::::::::::::::::::::::::::::			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 11
Votos Contrários :
Ausentes : 04
Total : 15

1ª Secretária

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 476/2016.

PROJETO DE LEI N° 047/2016.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

DESPACHO

Nos termos do art. 193, do Regimento Interno da Câmara Municipal, nomeio como relator especial o(a) vereador(a) Agnaldo Alves.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 1º de agosto de 2016.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RELATOR(A) ESPECIAL

REFERÊNCIA **:- Projeto de Lei n° 047/2016.**

INTERESSADA **:- Prefeita Maria Edna Gomes Maziero**

ASSUNTO **: - Dispõe sobre autorização para remanejamento de dotação com abertura de natureza de despesa e dá outras providências.**

RELATOR(A) ESPECIAL **:-**

Como relator(a) especial da presente matéria, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 1° de agosto de 2016.

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO			DESPACHO
Número	Data	Rubrica	**APROVADO**
1371	1º/08/2016		1º/08/2016
			LUIZ BRAZ MARIANO Presidente

EMENTA

Requer convocação de Sessão Extraordinária para aprovação de matéria que especifica.

REQUERIMENTO

Os Vereadores que o presente subscrevem, após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a urgência da matéria, requerem a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após a realização da presente Sessão, para deliberar; em fase de 2ª. Discussão sobre a seguinte propositura:

1- PROJETO DE LEI Nº.047/2016 – de autoria da Prefeita Maria Edna Gomes Maziero - Dispõe sobre autorização para remanejamento de dotação com abertura de natureza de despesa e dá outras providências.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 1º de agosto de 2016.

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 23ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 4º. PERÍODO.
DATA : 1º DE AGOSTO DE 2016.
HORÁRIO : 20 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : REQUERIMENTO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.
TURNO : ÚNICA DISCUSSÃO.
PROTOCOLO : /2016.

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	AGIMAR ALVES	X		
2-	ALOYSIO TALIBERTI FILHO			X
3-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	X		
4-	EDUARDO ANTÔNIO BAISI	X		
5-	EDUARDO RIBEIRO BARISON			X
6-	ELIAS DE SISTO	X		
7-	ELISÂNGELA M. MAZIERO BREGANOLI	X		
8-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO			X
9-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	X		
10-	GUILHERME DE SOUZA GOMES	X		
11-	LUIZ BRAZ MARIANO	X		
12-	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	X		
13-	ODAIR ANTÔNIO DA SILVA	X		
14-	RENATO GONÇALVES DA FONSECA	X		
15-	SÉRGIO ROBERTO DE SOUZA	X		
	TOTAL:.....			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 12
Votos Contrários :
Ausentes : 03
Total : 15

1ª Secretária

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 23ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 4º. PERÍODO.
DATA : 1º DE AGOSTO DE 2016.
HORÁRIO : HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : PROJETO DE LEI Nº 047/2016.
TURNO : 1ª DISCUSSÃO.
PROCESSO : 476/2016.

	VEREADORES	VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	AGIMAR ALVES	X		
2-	ALOYSIO TALIBERTI FILHO	X		
3-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	X		
4-	EDUARDO ANTÔNIO BAISI	X		
5-	EDUARDO RIBEIRO BARISON	X		
6-	ELIAS DE SISTO	X		
7-	ELISÂNGELA M. MAZIERO BREGANOLI	X		
8-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	X		
9-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	X		
10-	GUILHERME DE SOUZA GOMES	X		
11-	LUIZ BRAZ MARIANO	X		
12-	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	X		
13-	ODAIR ANTÔNIO DA SILVA	X		
14-	RENATO GONÇALVES DA FONSECA	X		
15-	SÉRGIO ROBERTO DE SOUZA	X		
	TOTAL::::::::::::::::::::::::::::			

RESULTADO
Votos Favoráveis : 15
Votos Contrários :
Ausentes :
Total : 15

1ª Secretária

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 17ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 4º. PERÍODO.
DATA : 1º DE AGOSTO DE 2016.
HORÁRIO : HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : PROJETO DE LEI Nº 047/2016.
TURNO : 2ª DISCUSSÃO.
PROCESSO : 476/2016.

	VEREADORES	VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	AGIMAR ALVES	X		
2-	ALOYSIO TALIBERTI FILHO			X
3-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	X		
4-	EDUARDO ANTÔNIO BAISI			X
5-	EDUARDO RIBEIRO BARISON	X		
6-	ELIAS DE SISTO	X		
7-	ELISÂNGELA M. MAZIERO BREGANOLI	X		
8-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	X		
9-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	X		
10-	GUILHERME DE SOUZA GOMES			X
11-	LUIZ BRAZ MARIANO	X		
12-	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	X		
13-	ODAIR ANTÔNIO DA SILVA	X		
14-	RENATO GONÇALVES DA FONSECA			X
15-	SÉRGIO ROBERTO DE SOUZA	X		
	TOTAL::::::::::::::::::::::::::			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 11
Votos Contrários :
Ausentes : 04
Total : 15

1ª Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
10776 04/08/16
Nº PROTOCOLO DATA ENTRADA
LÚCIA S. MÔNACO - Sup. Setor Protocolo

Câmara Municipal de Mococa

Ofício nº 597/2016-CMM. PODER LEGISLATIVO

Mococa, 02 de agosto de 2016.

Prezada Senhora Prefeita:

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão ordinária realizada no dia 1º de agosto último, constando de:

1- Autógrafo nº 043/2016, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2016. (de autoria da Prefeita Maria Edna Gomes Maziero - aprovado com emendas em sessão extraordinária)

2- Autógrafo nº 044/2016, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2016. (de autoria da Prefeita Maria Edna Gomes Maziero - aprovado em sessão extraordinária)

3- Autógrafo nº 045/2016, referente ao Projeto de Lei nº 047/2016. (de autoria da Prefeita Maria Edna Gomes Maziero - aprovado em sessão extraordinária)

Respeitosamente

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

A Excelentíssima Senhora
Maria Edna Gomes Maziero
Prefeita Municipal de
Mococa

Edifício 'Dra. Esther de Figueiredo Ferraz.'
Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP 13730-047 - Mococa -SP
Telefone: (19) 3656-0002 - Email: contato@mococa.sp.leg.br
www.mococa.sp.leg.br

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 045 DE 2016.
PROJETO DE LEI Nº 047/2016.

Dispõe sobre autorização para remanejamento de dotação com abertura de natureza de despesa e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, através de anulação de dotação, no Orçamento Público do exercício de 2016, aprovado pela lei nº 4.535, de 21 de dezembro de 2015, o valor R$ 700.000,00(setecentos mil reais), referente aos recursos FNDE (salário educação), alocados inicialmente na Manutenção dos Serviços de Transportes de Alunos para o Setor de Manutenção do Ensino Fundamental.

Art. 2º As alterações pormenorizadas deste remanejamento, como a classificação orçamentária e programática, fonte e natureza da despesa a ser criada estão discriminadas no Anexo I desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 02 de agosto de 2016.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
1ª Secretária

GUILHERME DE SOUZA GOMES
2º Secretário

AUTÓGRAFO Nº 045 DE 2016.
PROJETO DE LEI Nº 047/2016.

ANEXO I

02.00.00 – Prefeitura Municipal de Mococa
02.11.00 – Departamento de Educação
02.11.04 – Manutenção de Serviços de Transportes Alunos
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Valor a anular R$ 500.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv.de terceiros Pessoa Jurídica – Valor a anular R$ 200.000,00
12.361.0078.2.156 – FNDE – Salário Educação
Fonte: 00.05.0220

Remanejar para:

02.00.00 – Prefeitura Municipal de Mococa
02.11.00 – Departamento de Educação
02.11.15 – Manutenção Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 500.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terceiros Pessoa Jurídica – Valor R$ 200.000,00
12.361.0078.2.166 – FNDE – Salário Educação
Fonte: 00.05.0220